



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 008/2016 de 27 de maio de 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS
BACHARELADOS INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR –
SEMESTRE 2016.1**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) abre as inscrições para o processo seletivo de ingresso nos Cursos de Progressão Linear, no semestre 2016.1, destinado aos alunos egressos dos Bacharelados Interdisciplinares desta universidade, concluintes do semestre 2015.2.

1. Para o semestre letivo 2016.1, serão ofertadas vagas conforme **ANEXO I**.
2. As inscrições serão presenciais e realizadas nos dias **01 e 02 de junho de 2016**, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, na Superintendência Universitária (setor: Coordenadoria de Seleção e Ingresso - CSI) no Prédio da Reitoria, Rua Professor José Seabra de Lemos, 316 (antigo Colégio Padre Vieira) – Bairro Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA.
3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Requerimento de Inscrição (**ANEXO II**) devidamente preenchido e assinado e cópia legível de um documento oficial de identificação com foto, acompanhado do respectivo original para conferência ou previamente autenticada em cartório.
 - 3.1. Serão considerados documentos oficiais de identificação para fins de inscrição neste processo seletivo, o RG, a Carteira de Habilitação - CNH, a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e o Passaporte, desde que estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
 - 3.2. Não serão aceitos documentos oficiais sem foto e/ou que contenham algum dano que possa prejudicar a correta identificação do portador.
4. O candidato poderá designar um procurador para representá-lo no ato da inscrição, através de instrumento particular (Procuração) devidamente assinado, que deverá ser apresentada junto com um documento de identificação oficial com foto do representante.
5. No ato da inscrição, o candidato poderá se inscrever em até 03 (três) opções de curso, respeitando o disposto no **ANEXO I** deste Edital e indicando a ordem de sua preferência.
6. As vagas dos Cursos de Progressão Linear (CPL) serão preenchidas automaticamente pelos candidatos habilitados, caso estes sejam em quantidade não superior ao número de vagas ofertadas.
 - 6.1. Caso a quantidade de postulantes ao CPL seja superior à quantidade de vagas ofertadas, a classificação respeitará a ordem de preferência em que o curso figura na lista de opções

de cada candidato, sendo adotados os seguintes critérios de desempate:

i. Maior Coeficiente de Seleção (CS):

$$CS = \frac{NC + CR}{2}$$

Onde:

O Coeficiente de Seleção, CS, de cada postulante será dado pela média aritmética entre a Nota de Curso (NC) e o Coeficiente de Rendimento (CR) do estudante registrado no seu histórico escolar na data de encerramento das inscrições (dia 02/06/2016).

$$NC = \frac{10 \times QCi}{QCM}$$

Onde:

- a) *QCi* igual à quantidade de componentes, do curso pretendido, cursadas com aprovação pelo candidato i; e *QCM* igual ao maior *QCi* entre todos os postulantes ao respectivo curso.
- b) A *NC* será igual a 10 (dez) para todos os postulantes quando se tratar dos cursos com início em 2014.2, ou caso o curso pretendido não tenha matriz curricular cadastrada no Sistema Acadêmico (SIAC).
- c) Na atribuição do valor *QCi* será levado em consideração exclusivamente os componentes pertencentes à matriz curricular do curso pretendido cadastrada no SIAC, desconsiderando, portanto, qualquer componente equivalente ou similar.

ii. maior Índice de Rendimento (IR) que é o coeficiente de rendimento considerando exclusivamente os componentes curriculares do curso escolhido.

6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (**ANEXO II**).
7. Serão indeferidos os pedidos de inscrições apresentados extemporaneamente e/ou sem atendimento dos meios e procedimentos, conforme determinação deste Edital.
8. O resultado do processo seletivo será publicado até o dia **03 de maio de 2016** no sítio eletrônico www.su.ufob.edu.br, aba: Seleção 2016.1 dos Egressos BI.
9. Juntamente com o resultado será publicado o Edital de convocação para matrícula, no sítio eletrônico www.su.ufob.edu.br, aba: Seleção 2016.1 dos Egressos BI, com realização prevista entre os dias **09 e 10 de junho 2016** nos locais e horários definidos no próprio edital.
10. É de inteira responsabilidade do estudante o cumprimento dos prazos, sendo desclassificado aquele que não o cumprir.
11. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no sítio eletrônico citado no item 8.
12. Os candidatos que não lograrem êxito em nenhuma das opções de curso, conforme disposto no item 4 deste edital, poderão solicitar recurso deste indeferimento nos dias **13 e 14 de maio de 2016**, no mesmo horário e endereço constante no item 2.
13. As dúvidas podem ser sanadas na Coordenadoria de Seleção e Ingresso da Superintendência Universitária (CSI/SU) situado no Prédio da Reitoria, ou pelo telefone: 77 3614 3500, ou pelo email: csi.su@ufob.edu.br.

14. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOB (CONEPE).

Barreiras, 27 de maio de 2016.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
SU / UFOB

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Para os egressos do Bacharelado Interdisciplinar em CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Unidade de oferta do curso	Curso	Vagas Ofertadas
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Engenharia Civil	08
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Engenharia Sanitária e Ambiental	08
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Geologia	08
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Engenharia de Biotecnologia	09
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Engenharia da Produção	09
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Engenharia Elétrica	09
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Engenharia Mecânica	09
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Física (Bacharelado)	04
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Física (Licenciatura)	04
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Matemática (Bacharelado)	04
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Matemática (Licenciatura)	04
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Química (Bacharelado)	04
Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias	Química (Licenciatura)	04

Para os egressos do Bacharelado Interdisciplinar em HUMANIDADES

Unidade de oferta do curso	Curso	Vagas Ofertadas
Centro das Humanidades	Administração	08
Centro Multidisciplinar Santa Maria da Vitória	Artes Visuais (Licenciatura)	09
Centro Multidisciplinar Santa Maria da Vitória	Publicidade e Propaganda	09
Centro das Humanidades	Geografia (Bacharelado)	04
Centro das Humanidades	Geografia (Licenciatura)	04
Centro das Humanidades	História (Bacharelado)	04
Centro das Humanidades	História (Licenciatura)	04

ANEXO II



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR NA UFOB – SEMESTRE 2016.1

(Preencher com letra de forma)

Número de Matrícula no BI:	Curso atual:		
Nome Completo:			
Nome Social:			
Data de Nascimento:	Número da Identidade (RG)	Org. Exp./UF:	CPF:
Telefones para contato:		E-mail:	
Curso de Progressão Linear Pretendido (Primeira Opção)			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Segunda Opção)			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Terceira Opção)			
Data:	Assinatura do Estudante:		
Assinatura e Carimbo do Servidor da Superintendência Universitária:			



COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EGRESSOS DOS BACHARELADOS
INTERDISCIPLINARES NOS CURSOS DE PROGRESSÃO LINEAR NA UFOB – SEMESTRE 2016.1

(Preencher com letra de forma)

Número de Matrícula no BI:	Curso atual:		
Nome Completo:			
Nome Social:			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Primeira Opção):			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Segunda Opção):			
Curso de Progressão Linear Pretendido (Terceira Opção):			
Data:	Assinatura do Estudante:		
Assinatura e Carimbo do Servidor da Superintendência Universitária:			